



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 15 de janeiro de 2025

Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de Frutas, Verduras e Polpas de Frutas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informações do Requisitante

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Telefone (84) 99414-8126

E-mail: camaracarnauba@gmail.com

1. Descrição da necessidade ou do Objeto:

Contratação de empresa no fornecimento de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas, para suprir as necessidades da câmara municipal de Carnaúba dos Dantas /RN, durante o exercício de 2025.

2. Justificativa da Contratação:

Os produtos descritos destinam-se para o suprimento da necessidade de alimentação dos funcionários e parlamentares durante a execução das atividades administrativas e legislativas que ocorrerão durante o ano de 2025 na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

3. Quantidade a ser contratada:

Fica estimada a quantidade de 1.770 (MIL SETECENTOS E SETENTA) itens no total.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Uni	V. Total
1	Abacaxi	UND	20	R\$ 6,64	R\$ 132,80
2	Alface (molho)	UND	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
3	Alho comum kg	KG	8	R\$ 30,54	R\$ 244,32
4	Banana	UND	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00
5	Batata doce	KG	30	R\$ 4,64	R\$ 139,20
6	Batatinha kg	KG	40	R\$ 5,82	R\$ 232,80
7	Beterraba	KG	6	R\$ 6,21	R\$ 37,26
8	Cebola comum kg	KG	40	R\$ 6,36	R\$ 254,40
9	Cenoura kg	KG	30	R\$ 9,92	R\$ 297,60
10	Chuchu verde kg	KG	6	R\$ 6,42	R\$ 38,52
11	Coco seco	UND	30	R\$ 5,49	R\$ 164,70
12	Coentro (molho)	UND	60	R\$ 2,17	R\$ 130,20
13	Feijão Verde	KG	10	R\$ 12,19	R\$ 121,90
14	Jerimum kg	KG	25	R\$ 5,10	R\$ 127,50
15	Limão	KG	5	R\$ 5,13	R\$ 25,65
16	Maçã	UND	50	R\$ 1,83	R\$ 91,50
17	Macaxeira	KG	30	R\$ 6,16	R\$ 184,80
18	Mamão kg	KG	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
19	Manga	KG	20	R\$ 6,36	R\$ 127,20
20	Melancia kg	KG	20	R\$ 5,32	R\$ 106,40
21	Melão kg	KG	20	R\$ 4,36	R\$ 87,20
22	Milho Verde (espiga)	UND	200	R\$ 2,78	R\$ 556,00
23	Pimentão und	UND	50	R\$ 1,34	R\$ 67,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

24	Polpa de fruta 400g (acerola, manga, caju, tamarindo e goiaba)	UND	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
25	Polpa de fruta 400g (maracujá e graviola)	UND	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
26	Polpa de fruta 400g (uva e cajá)	UND	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
27	Repolho kg	KG	10	R\$ 4,09	R\$ 40,90
28	Tomate comum kg	KG	30	R\$ 5,34	R\$ 160,20
29	Uva	KG	10	R\$ 12,68	R\$ 126,80
TOTAL			1.770		R\$ 7.608,85

4. Estimativa do Valor da Contratação:

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 7.608,85 (sete mil e seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Estimativa obtida por meio de:

(X) Pesquisa no Portal de Compras Públicas

5. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação:

Data Pretendida: 31/12/2025

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (X) NÃO

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: () SIM* (X) NÃO

*Data do Término da Vigência: 31/12/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

6. Indicação do(s) integrante(s) administrativo(s) responsável (eis) pela Elaboração do ETP.

Nome	Matricula	Secretaria/Setor
Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira	63	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de janeiro de 2025.

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira
Diretor Geral Administrativo
Portaria nº001/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

1. Objeto:

- 1.1 Constitui objeto do presente Estudo técnico, Contratação de empresa no fornecimento de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas, para suprir as necessidades da câmara municipal de Carnaúba dos Dantas /RN durante o exercício de 2025.

2. Alinhamento com Planejamento:

- 2.1 A aquisição dos produtos objeto do presente estudo técnico preliminar encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual do Poder Legislativo Municipal

3. Requisitos da Contratação:

- 3.1 – O fornecimento de gênero alimentício a serem adquiridos pelo Poder legislativo do município de Carnaúba dos Dantas/RN, devem ser adquiridos através de procedimento licitatório na forma de dispensa presencial, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, com respeito às seguintes normas legais:

- a) Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- b) Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- c) A modalidade de licitação, qual seja dispensa presencial com menor preço por item, e suas adequações obedecerá ao disposto no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

4. Estimativa de Quantidades e Valores:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Uni	V. Total
1	Abacaxi	UND	20	R\$ 6,64	R\$ 132,80
2	Alface (molho)	UND	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

3	Alho comum kg	KG	8	R\$ 30,54	R\$ 244,32
4	Banana	UND	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00
5	Batata doce	KG	30	R\$ 4,64	R\$ 139,20
6	Batatinha kg	KG	40	R\$ 5,82	R\$ 232,80
7	Beterraba	KG	6	R\$ 6,21	R\$ 37,26
8	Cebola comum kg	KG	40	R\$ 6,36	R\$ 254,40
9	Cenoura kg	KG	30	R\$ 9,92	R\$ 297,60
10	Chuchu verde kg	KG	6	R\$ 6,42	R\$ 38,52
11	Coco seco	UND	30	R\$ 5,49	R\$ 164,70
12	Coentro (molho)	UND	60	R\$ 2,17	R\$ 130,20
13	Feijão Verde	KG	10	R\$ 12,19	R\$ 121,90
14	Jerimum kg	KG	25	R\$ 5,10	R\$ 127,50
15	Limão	KG	5	R\$ 5,13	R\$ 25,65
16	Maçã	UND	50	R\$ 1,83	R\$ 91,50
17	Macaxeira	KG	30	R\$ 6,16	R\$ 184,80
18	Mamão kg	KG	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
19	Manga	KG	20	R\$ 6,36	R\$ 127,20
20	Melancia kg	KG	20	R\$ 5,32	R\$ 106,40
21	Melão kg	UND	20	R\$ 4,36	R\$ 87,20
22	Milho Verde (espiga)	UND	200	R\$ 2,78	R\$ 556,00
23	Pimentão und	UND	50	R\$ 1,34	R\$ 67,00
24	Polpa de fruta 400g (acerola, manga, caju,	UND	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

	tamarindo e goiaba)				
25	Polpa de fruta 400g (maracujá e graviola)	UND	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
26	Polpa de fruta 400g (uva e cajá)	UND	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
27	Repolho kg	KG	10	R\$ 4,09	R\$ 40,90
28	Tomate comum kg	KG	30	R\$ 5,34	R\$ 160,20
29	Uva	KG	10	R\$ 12,68	R\$ 126,80
TOTAL			1.770		R\$ 7.608,85

5. Do fornecimento:

5.1 O fornecimento, a expensas da CONTRATADA, será feito de acordo com as solicitações de Ordem de Compra, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com endereço à Rua Juvenal Lamartine, 200A, Centro, CEP: 59.374-000 - Carnaúba dos Dantas/RN, no horário de expediente (segunda a sexta-feira, das 08h às 12h).

5.2 Correrão por conta do fornecedor, os custos com o fornecimento e entrega dos itens, segundo condições de entrega abaixo indicadas;

5.3 Os produtos deverão ser entregues no endereço especificado no subitem 5.1, de acordo com as quantidades solicitadas, embaladas e conforme as condições técnicas exigidas abaixo, de forma a não serem danificadas durante a operação de descarga. Nas suas embalagens (primária e/ou secundária), devem estar impressas as seguintes informações:

I – Identificação do produto, inclusive a marca;

II – Nome e endereço do fabricante;

III - Data de fabricação e da respectiva garantia;

IV – Número de registro no órgão competente se for o caso;

V – Número do lote se for o caso;

VI – Peso líquido se for o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

5.4 O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 5 (Cinco) dias úteis, contados a partir da data da expedição da Ordem Compra.

6. Estimativa de Valor:

6.1 - A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 7.608,85 (Sete mil seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

7. Justificativa:

7.1 - A aquisição de frutas, polpas e verduras para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas é indispensável para garantir uma alimentação saudável e adequada durante o expediente, promovendo o bem-estar dos servidores e contribuindo para um ambiente de trabalho mais produtivo e confortável. Além disso, esses insumos são essenciais para atender à demanda de eventos realizados pela instituição, assegurando que os participantes tenham acesso a alimentos de qualidade. A disponibilização de produtos frescos e nutritivos reflete o compromisso da Câmara com a saúde e a satisfação de seus colaboradores.

8. Posicionamento Conclusivo:

8.1 A presidência do Poder Legislativo destaca a importância essencial do pleno funcionamento deste Poder. Nesse contexto, a aquisição do objeto deste pedido é indispensável para garantir o suporte necessário às atividades e programas desenvolvidos pela instituição. Essa medida visa assegurar que o Legislativo continue desempenhando suas funções de forma eficaz, atendendo às demandas da sociedade e cumprindo seu compromisso com a representação, fiscalização e promoção do bem-estar coletivo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de janeiro de 2025


Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira
Diretor Geral Administrativo
Portaria nº001/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Este documento tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e quantitativas necessárias para a Contratação de empresa no fornecimento de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas, para suprir as necessidades da câmara municipal de Carnaúba dos Dantas /RN.
- 1.2. Os itens objeto da presente aquisição são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas a seguir, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação tem vigência até o último dia do exercício financeiro, contados a partir da sua assinatura do instrumento contratual.
- 1.4. O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.5. O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado nos prazos e nos locais de entrega descritos neste Termo de Referência.
- 1.6. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste processo de contratação.

3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:

3.1 A aquisição de frutas, polpas e verduras para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas é indispensável para garantir uma alimentação saudável e adequada durante o expediente, promovendo o bem-estar dos servidores e contribuindo para um ambiente de trabalho mais produtivo e confortável. Além disso, esses insumos são essenciais para atender à demanda de eventos realizados pela instituição, assegurando que os participantes tenham acesso a alimentos de qualidade. A disponibilização de produtos frescos e nutritivos reflete o compromisso da Câmara com a saúde e a satisfação de seus colaboradores.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 4.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. São requisitos de contratação:

5.1.1. Menor Preço por item,

5.1.2. A proposta de preços deverá indicar marcas, nos moldes do Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021:

5.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a agente de contratação exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta.

5.3. Na presente Contratação NÃO será admitida subcontratação

5.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. O prazo de entrega dos itens é de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da respectiva ordem de compra e/ou serviço.

6.2. Os itens objeto do presente termo deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Juvenal Lamartine, 200A - Centro - Carnaúba dos Dantas/RN.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas às glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

9.4.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.4.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.4.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.4.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.4.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.5.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.6.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.608,85 (Sete mil seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela a baixo.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1, São obrigações da Contratante:

11.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

11.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHA – 07 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de janeiro de 2025.

Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira

Diretor Geral Administrativo

Portaria nº001/2025

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Uni	V. Total
1	Abacaxi	UND	20	R\$ 6,64	R\$ 132,80
2	Alface (molho)	UND	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
3	Alho comum kg	KG	8	R\$ 30,54	R\$ 244,32
4	Banana	UND	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00
5	Batata doce	KG	30	R\$ 4,64	R\$ 139,20
6	Batatinha kg	KG	40	R\$ 5,82	R\$ 232,80
7	Beterraba	KG	6	R\$ 6,21	R\$ 37,26
8	Cebola comum kg	KG	40	R\$ 6,36	R\$ 254,40
9	Cenoura kg	KG	30	R\$ 9,92	R\$ 297,60
10	Chuchu verde kg	KG	6	R\$ 6,42	R\$ 38,52
11	Coco seco	UND	30	R\$ 5,49	R\$ 164,70
12	Coentro (molho)	UND	60	R\$ 2,17	R\$ 130,20
13	Feijão Verde	KG	10	R\$ 12,19	R\$ 121,90
14	Jerimum kg	KG	25	R\$ 5,10	R\$ 127,50
15	Limão	KG	5	R\$ 5,13	R\$ 25,65
16	Maçã	UND	50	R\$ 1,83	R\$ 91,50
17	Macaxeira	KG	30	R\$ 6,16	R\$ 184,80
18	Mamão kg	KG	20	R\$ 4,70	R\$ 94,00
19	Manga	KG	20	R\$ 6,36	R\$ 127,20
20	Melancia kg	KG	20	R\$ 5,32	R\$ 106,40
21	Melão kg	UND	20	R\$ 4,36	R\$ 87,20



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

22	Milho Verde (espiga)	UND	200	R\$ 2,78	R\$ 556,00
23	Pimentão und	UND	50	R\$ 1,34	R\$ 67,00
24	Polpa de fruta 400g (acerola, manga, caju, tamarindo e goiaba)	UND	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
25	Polpa de fruta 400g (maracujá e graviola)	UND	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
26	Polpa de fruta 400g (uva e cajá)	UND	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
27	Repolho kg	KG	10	R\$ 4,09	R\$ 40,90
28	Tomate comum kg	KG	30	R\$ 5,34	R\$ 160,20
29	Uva	KG	10	R\$ 12,68	R\$ 126,80
TOTAL			1.770		R\$ 7.608,85

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Cotação - Generos alimentícios Polpas, frutas e verduras

Pesquisado em 17/01/2025 09:40

Termos Pesquisados

1) ALFACE Preços Validados: 5					
Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Setor de Compras e Licitações	044/2024	22/08/2024	2425	3.8700
Portal de Compras Públicas	Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Serra Negra do Norte	001/2024	03/07/2024	90	2.0000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues	001/2024	25/03/2024	250	2.8400
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Alagoa Nova	17/2024	02/05/2024	400	2.3000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Passagem	014/2024	19/05/2024	200	3.5000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 2.9020		R\$ 2.8400	R\$ 2.0000	R\$ 3.8700	
2) ALHO Preços Validados: 4					
Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Setor de Licitações e Compras	5/2024	17/04/2024	88	31.9100
Portal de Compras Públicas	Setor de Compras	2/2024	21/05/2024	22	32.1300
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	35/2024	03/07/2024	30	34.1500
Portal de Compras Públicas	Município de Itapeva / MG	50/2024	22/04/2024	30	24.0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 30,5475		R\$ 32.1300	R\$ 24.0000	R\$ 34.1500	
3) BANANA Preços Validados: 3					
Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Franca	0073/2024	22/07/2024	315000	1.8300
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Salgadinho	15/2024	05/04/2024	10000	0.6800
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Alcantil	24/2024	20/06/2024	10000	0.3100
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 0,9400		R\$ 0.6800	R\$ 0,3100	R\$ 1.8300	
4) BATATA DOCE Preços Validados: 4					
Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN	2/2024	19/04/2024	530	4.4900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Muqui	000001/2024	28/06/2024	300	5.2400
Portal de Compras Públicas	Departamento de Compras e Licitações	14/2024.	12/04/2024	16	5.6900
Portal de Compras Públicas	Diretoria de Suprimentos	31/2024	08/07/2024	400	3.1500
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 4,6425		R\$ 5.2400	R\$ 3,1500	R\$ 5.6900	
5) BATATINHA Preços Validados: 3					
Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	04/2024	15/03/2024	2000	6.3800
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Salgadinho	15/2024	05/04/2024	800	6.4900
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Assistência Social	016/2023	15/04/2024	151	4.6000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 5.8233		R\$ 6.3800	R\$ 4.6000	R\$ 6.4900	
6) CENOURA Preços Validados: 3					
Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Assistência Social	002/2024	31/05/2024	200	11.9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Trinão Potiguar	3/2024	31/05/2024	2250	7.4900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Tracuateua	9,2024-00013-SRP-PMT/2024	19/07/2024	640	10.3000



Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 9.9267	R\$ 10.3000	R\$ 7.4900	R\$ 11.9900

7) CHUCHU VERDE | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa	027-005/2024	25/06/2024	75	7.2900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Nova Ramada	25/2024	05/08/2024	80	4.0800
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004/2024	21/03/2024	210	7.9000

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 6.4233	R\$ 7.2900	R\$ 4.0800	R\$ 7.9000

8) COCO SECO | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Goianinha	22/2024	18/07/2024	100	3.5000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Campo Azul	003/2024	23/05/2024	160	6.5000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	006/2024	29/05/2024	150	7.9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste	003/2024	15/08/2024	160	3.9900

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 5.4950	R\$ 6.5000	R\$ 3.5000	R\$ 7.9900

9) COENTRO | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras	002/2024	11/03/2024	3000	1.2500
Portal de Compras Públicas	fundo municipal de saúde	Processo Licitação 099/2023	29/02/2024	650	2.7500
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás	PROCESSO LICITATORIO N°36/2024-FMDRS-CPL	08/05/2024	1300	2.7100
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Salgadinho	15/2024	05/04/2024	1500	1.9900

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 2.1750	R\$ 2.7100	R\$ 1.2500	R\$ 2.7500

10) ESPIGA DE MILHO VERDE | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PE040-2024	20/05/2024	3000	1.1500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Vera Cruz	002/2024	24/06/2024	450	3.4900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Esmeraldas	002/2024	24/07/2024	20000	3.7100

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 2.7833	R\$ 3.4900	R\$ 1.1500	R\$ 3.7100

11) FEIJÃO VERDE | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001/2024SME-CP	20/03/2024	250	12.2450
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Lastro	10/2024	23/08/2024	300	12.8500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Trínfo Potiguar	3/2024	31/05/2024	200	11.4900

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 12.1950	R\$ 12.2450	R\$ 11.4900	R\$ 12.8500

12) LIMÃO | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Dom Feliciano	15/2024	15/04/2024	100	3.5000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte	053.2023	30/01/2024	100	5.6700
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS	091/2024	11/06/2024	505	4.3000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Senador Cortes	031/2024	14/03/2024	150	7.0800

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 5.1375	R\$ 5.6700	R\$ 3.5000	R\$ 7.0800

13) MAÇÃ | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte	34_2023_SRP	24/01/2024	262	2.4000



Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Jericó	11/2024	18/03/2024	500	1.5900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz	018/2024	05/06/2024	2880	1.5000

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 1.8300	R\$ 1.5900	R\$ 1.5000	R\$ 2.4000

14) MACAXEIRA | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia	15/2024	26/04/2024	500	5.4000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim	003/2024 - FMSP	02/05/2024	420	7.1000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI	003.2/2024	09/04/2024	100	6.0000

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 6.1667	R\$ 6.0000	R\$ 5.4000	R\$ 7.1000

15) MAMAÓ | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Pratápolis	000019/2024	15/07/2024	5000	2.7400
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Jericó	11/2024	18/03/2024	300	4.4900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte	34_2023_SRP	24/01/2024	444	6.0500
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim	003/2024 - FMSP	02/05/2024	320	5.5500

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 4.7075	R\$ 5.5500	R\$ 2.7400	R\$ 6.0500

16) MANGA | Preços Validados: 5

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Fama	28/2024	08/07/2024	180	9.2000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI	003.2/2024	09/04/2024	100	5.0000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS	112/2024	22/08/2024	600	9.8000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Dona Inês	10/2024	04/03/2024	30	2.6000
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	PE-009/2024	20/05/2024	2200	5.2400

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 6.3680	R\$ 5.2400	R\$ 2.6000	R\$ 9.8000

17) MELANCIA | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Departamento de Compras	001/2024	08/02/2024	800	3.4900
Portal de Compras Públicas	Setor de Compras e Licitações	044/2024	22/08/2024	3575	7.0000
Portal de Compras Públicas	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA	021/2024-PE/2024	09/07/2024	4240	5.4900

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 5.3267	R\$ 5.4900	R\$ 3.4900	R\$ 7.0000

18) MELÃO | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza	240530293/2024	18/07/2024	200	3.2000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues	001/2024	25/03/2024	700	3.9500
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Salgadinho	15/2024	05/04/2024	750	4.3000
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal Uruará	002/2024	29/04/2024	120	6.0000

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 4.3625	R\$ 4.3000	R\$ 3.2000	R\$ 6.0000

19) PIMENTÃO | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Pilões	20240119001	06/03/2024	400	1.1300
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Jericó	11/2024	18/03/2024	1000	1.9900
Portal de Compras Públicas	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI	12/2024	03/04/2024	1000	0.9000

Valor Médio	Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo
R\$ 1.3400	R\$ 1.1300	R\$ 0.9000	R\$ 1.9900

20) REPOLHO | Preços Validados: 4

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
--------	-----------	---------------	-------------------	------------	------------------



Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Pratápolis	000019/2024	15/07/2024	2000	2,0000
Portal de Compras Públicas	Fundo Municipal de Saúde	009/2024	23/07/2024	1092	5,9900
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra	045/2023	04/04/2024	50	5,1400
Portal de Compras Públicas	Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar	002/2024	10/04/2024	650	3,2500
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 4,0950		R\$ 5,1400	R\$ 2,0000	R\$ 5,9900	

Detalhamento de Preços

Termo 1: ALFACE

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Sector de Compras e Licitações	044/2024	Portal de Compras Públicas	22/08/2024

Produto Licitado

alface — Constitui objeto da presente licitação, registro de preços, pelo período de 6 (seis) meses, para eventual contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, de gêneros alimentícios, que serão utilizados na alimentação escolar das escolas municipais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quaraí/RS, de acordo com as especificações, detalhadas no Anexo I deste Edital, no Termo de Referência da Secretaria e demais anexos.

Lote/Item

0 / 7

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	39.984.818/0001-21	3,3700	2,425,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Serra Negra do Norte	001/2024	Portal de Compras Públicas	03/07/2024

Produto Licitado

Alface — aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender as demandas do hospital Maria Cândida de Medeiros Mariz

Lote/Item

0 / 54

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ORIEDIR PEREIRA DA SILVA	07.281.061/0001-13	2,0000	90,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues	001/2024	Portal de Compras Públicas	25/03/2024

Produto Licitado

ALFACE — FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA RODRIGUES DE MELO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

Lote/Item

0 / 7

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Ruivan Carlos Morais Me	70.157.607/0001-65	2,8400	250,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Alagoa Nova	17/2024	Portal de Compras Públicas	02/05/2024

Produto Licitado

Alface — AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO

Lote/Item

0 / 5

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ACHEAKI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	43.609.814/0001-30	2,3000	400,00 Maço	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Passagem	014/2024	Portal de Compras Públicas	19/05/2024

Produto Licitado

Alface — Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, carnes e frios destinados aos órgãos (Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Ação Social, Fundo Municipal de Ação Social Programas), e demais secretarias do município de Passagem PB, para um consumo previsto até o final do exercício 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Lote/Item

0 / 1

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Fernanda de Oliveira Monteiro	08.966.895/0001-25	3,5000	200,00 Unidade	/

Termo 2: ALHO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
-----------	---------------	--------	-------------------



Termo 4: BATATA DOCE

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN	2/2024	Portal de Compras Públicas	19/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
BATATA DOCE, DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, BATATA DOCE, DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, casca roxa ou branca, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, gráudas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e furos) oriundos do manuseio e transporte, Acondicionada em embalagem transparente atóxica. — Contratação de empresa especializada no fornecimento gradual de gêneros alimentícios para suprir as necessidades desse município quanto a: alimentação Escolar (PNAE), consumo de secretarias e fundos municipais deste ente.	0 / 1671

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA	44.298.502/0001-16	4,4900	530,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Muqui	000001/2024	Portal de Compras Públicas	28/06/2024

Produto Licitado	Lote/Item
BATATA DOCE - Batata doce, tamanho medio, firme, não murcha, casca avermelhada, sem áreas machucadas, nem sinais de brotação. Unidade de entrega: kg. — Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.	0 / 15

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	20.587.922/0001-54	5,2400	300,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento de Compras e Licitações	14/2024.	Portal de Compras Públicas	12/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
BATATA DOCE 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, NOVA, IN NATURA — REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SALGADOS E LANCHES E DOCES PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	0 / 147

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
NILSE JULKOSKI	06.069.859/0001-33	5,6900	16,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Diretoria de Suprimentos	31/2024	Portal de Compras Públicas	08/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item
BATATA DOCE - Batata doce, limpas, consistência firme, sem brotos, apodrecimento e caruncho, tamanho médio. Devidamente acondicionada em embalagem plástica, com etiqueta indicando o peso do produto. — REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TUPARENDI, VISANDO O ATENDIMENTO DO PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS ALUNOS QUE PARTICIPAM DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPARENDI/RS	0 / 18

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MAURO LUIZ SCHACHT ME	19.129.945/0001-36	3,1500	400,00 Quilo	/

Termo 5: BATATINHA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	04/2024	Portal de Compras Públicas	15/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
BATATINHA — AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE HORTIFRÚTIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ PB,	0 / 9

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
FRANCISCO CARDOZO VIEIRA 03307432443	48.355.652/0001-75	6,3800	2.000,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Salgadinho	15/2024	Portal de Compras Públicas	05/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
BATATINHA — Aquisição Parcelada de Hortifrutigranjeiros (Legumes, Raízes, Tubérculos e Frutas) destinado a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho - PB	0 / 6

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA 03147336476	27.218.985/0001-82	6,4900	800,00 Quilo	/



Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social	016/2023	Portal de Compras Públicas	15/04/2024

Produto Licitado

Lote/Item

Batalinha — Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Programa Auxílio Brasil/CAD/ÚNICO, serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher, Capacitação dos Trabalhadores do Suas e Conselheiros, Centro de Geração de Renda e Programa Criança Feliz, deste Município.

0 / 9

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
P R COELHO ALIMENTOS LTDA	41.930.974/0001-51	4,6000	151,00 Quilo	/

Termo 5: CENOURA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social	002/2024	Portal de Compras Públicas	31/05/2024

Produto Licitado

Lote/Item

CENOURA — Registro de Preço para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDENDO, CRÁS, CREAS, SCFV E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com as especificações, obrigações e informações constantes do Termo de Referência em anexo a este edital.

0 / 33

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
M A DE P SILVA LTDA	29.324.164/0001-56	11,9900	200,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Trinho Potiguar	3/2024	Portal de Compras Públicas	31/05/2024

Produto Licitado

Lote/Item

CENOURA — REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DESTINADO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN

0 / 132

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Ruivan Carlos Moraes Me	70.157.607/0001-65	7,4900	2.250,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Tracuateua	9.2024-00013-SRP-PMT/2024	Portal de Compras Públicas	19/07/2024

Produto Licitado

Lote/Item

CENOURA — Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretarias Agregadas.

0 / 37

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MARCIA C DIAS CASSEB	40.342.664/0001-53	10,3000	640,00 Quilo	/

Termo 7: CHUCHU VERDE

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa	027-005/2024	Portal de Compras Públicas	25/06/2024

Produto Licitado

Lote/Item

8586 - CHUCHU VERDE IN NATURA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LEGUME IN NATURA, CHUCHU VERDE CLARO, DE PRIMEIRA, COM AS CORES CARACTERÍSTICAS, DE TAMANHOS UNIFORMES (MÉDIO A GRANDE), SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA. (CATMAT 463778) --- REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, conforme descrições e quantitativos.

0 / 132

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
F A DE SOUZA JUNIOR	12.630.697/0001-63	7,2900	75,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Nova Ramada	25/2024	Portal de Compras Públicas	05/08/2024

Produto Licitado

Lote/Item

Chuchu verde, frutos tenros, com coloração verde claro ou escuro, tamanho médio — REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para a preparação da alimentação escolar, kit cesta básica, distribuição gratuita e demais necessidades das secretarias Municipais

0 / 72

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
TPA CARGAS E SERVIÇOS LTDA	43.437.758/0001-02	4,0800	80,00 Quilo	/



Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004/2024	Portal de Compras Públicas	21/03/2024

Produto Licitado
Lote/Item

CHUCHU VERDE, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO FRESCO, AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TERROSOS, BROTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, RACHADURAS E CORTES, OS FRUTOS DEVEM SER TENROS, COM COLORAÇÃO VERDE-CLARO OU ESCURO E AUSENTES DE ESPINHOS. — REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) PARA A SECRETARIA A SECRETARIA DE SAÚDE.

0 / 12

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SIDINOLIA ALMEIDA SUZART SANTOS	32.259.927/0001-37	7,9000	210,00 Quilo	/

Termo 8: COCO SECO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Goianinha	22/2024	Portal de Compras Públicas	18/07/2024

Produto Licitado
Lote/Item

0000015 - COCO SECO; DESCRIÇÃO: COCO SECO IN NATURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. — Contratação de empresa especializada no fornecimento de Hortifrutigranjeiros, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Goianinha/RN

0 / 31

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	18.413.636/0001-20	3,5000	100,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Campo Azul	003/2024	Portal de Compras Públicas	23/05/2024

Produto Licitado
Lote/Item

COCO RALCOCO RALADO: coco seco, ralado e sem açúcar, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: O coco ralado deve obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Clostrídios sulfito redutores (a 44C): máximo 2x10/g. Staphylococcus aureus: ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microorganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem toxinfecções alimentares. CARACTERÍSTICAS ORGANOLETICAS: Aspecto : fragmentos soltos Cor: Branca/Cheiro: Proprio, não rancoso/ Sabor: Proprio, não rancoso. b) O produto deverá ter validade mínima de 06 (s: — REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

0 / 42

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SUPERMERCADO BIAS FORTES BM EIRELI	00.406.864/0001-08	6,5000	160,00 Pacote	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Viçosa/RN	006/2024	Portal de Compras Públicas	29/05/2024

Produto Licitado
Lote/Item

COCO SECO IN NATURA (CATMAT: 464446) — Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE das instituições vinculadas a Rede Municipal de Ensino de Viçosa/RN.

0 / 73

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
D A R T NUNES GONDIM	23.974.437/0001-21	7,9900	150,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste	003/2024	Portal de Compras Públicas	15/08/2024

Produto Licitado
Lote/Item

Coco seco ralado sem açúcar, acondicionado em pacotes de 100g — Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN

0 / 50

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA	17.737.876/0001-18	3,9900	160,00 Pacote	/

Termo 9: COENTRO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras	002/2024	Portal de Compras Públicas	11/03/2024

Produto Licitado
Lote/Item


COENTRO - COENTRO, HORTALIÇA DE FOLHAS, TAMANHO MÉDIO.COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª 0 / 2
QUALIDADE: FRESCO. — REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES, COENTRO E LEITE DE COCO,
DESTINADOS A DOAÇÃO AS PESSOAS CARENTES NA SEMANA SANTA DO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE MONTE
DAS GAMELEIRAS-RN

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LARISSÉ LEONIA DE PONTES NERI	37.929.885/0001-18	1,2500	3.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
fundo municipal de saúde	Processo Licitatório 099/2023	Portal de Compras Públicas	29/02/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Coentro — Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Frutas e verduras, visando atender a demanda do Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues, CAPS, Postos de Saúde (Unidades Primária de Saúde) e Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência em anexo	0 / 13

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
RAIMUNDO COELHO BRITO	69.900.116/0001-83	2,7500	650,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás	PROCESSO LICITATÓRIO Nº36/2024-FMDRS-CPL	Portal de Compras Públicas	08/05/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Coentro — Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.	0 / 42

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA	43.729.952/0001-53	2,7100	1.300,00 Maço	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Salgadinho	15/2024	Portal de Compras Públicas	05/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
COENTRO — Aquisição Parcelada de Hortifrutigranjeiros (Legumes, Raízes, Tubérculos e Frutas) destinado a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho - PB	0 / 12

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA 03147336476	27.218.985/0001-82	1,9900	1.500,00 Molho	/

Termo 10: ESPIGA DE MILHO VERDE

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PE040-2024	Portal de Compras Públicas	20/05/2024

Produto Licitado	Lote/Item
ESPIGA DE MILHO VERDE — Constitui objeto da presente licitação a formalização de Ata de Registro de Preços na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, destinados à Secretaria de Assistência Social, pelo período de 01 ANO, conforme solicitação expressa da mesma e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais adendos.	0 / 32

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CATIA EDUARDO DE OLIVEIRA	024.088.425-65	1,1500	3.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Vera Cruz	002/2024	Portal de Compras Públicas	24/06/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Espiga de milho verde cozida. — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFEÇÃO DE COMIDAS TÍPICAS DE SÃO JOÃO DESTINADAS AS COMEMORAÇÕES JUNINAS QUE OCORREM DUARANTE O MÊS DE JUNHO E JULHO COM OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).	0 / 3

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
EMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	47.014.400/0001-10	3,4900	450,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Esmeraldas	002/2024	Portal de Compras Públicas	24/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item



Espiga de milho verde: de 1ª qualidade, in natura, firme, novo, com grãos inteiros, sem danos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Pesando aproximadamente 300 a 400g cada. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, não apresentando início de deterioração, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. — Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

0 / 9

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESMERALDAS E REGIÃO - COOAFE	34.979.605/0001-98	3,7100	20.000,00 Unidade	/

Termo 11: FEIJÃO VERDE

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	001/2024SME-CP	Portal de Compras Públicas	20/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
18FEIJÃO VERDEEspecificação: Feijão verde "In Natura", embalagem 30x01, validade no mínimo de 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, limpos e secos. — Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0 / 18

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO MIGUEL	04.674.612/0001-10	12,2450	250,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Lastro	10/2024	Portal de Compras Públicas	23/08/2024

Produto Licitado	Lote/Item
FEIJAO VERDE Feijão verde de 1a qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos, com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 01 Kg. Transportados de forma adequada. — REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lastro/PB	0 / 52

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA	21.127.085/0001-43	12,8500	300,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Trínfo Potiguar	3/2024	Portal de Compras Públicas	31/05/2024

Produto Licitado	Lote/Item
FEIJÃO VERDE --- REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL DESTINADO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN	0 / 101

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LIMPEZA MEDIO OESTE LTDA	50.511.009/0001-35	11,4900	200,00 Quilo	/

Termo 12: LIMÃO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Dom Feliciano	15/2024	Portal de Compras Públicas	15/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
LIMAO LIMÃO --- Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.	0 / 10

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SUL COOPACS LTDA	07.775.105/0001-61	3,5000	100,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte	053.2023	Portal de Compras Públicas	30/01/2024

Produto Licitado	Lote/Item
LIMÃO --- Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros diversos, de acordo com as necessidades dos prédios públicos de todas as secretarias vinculada a prefeitura municipal do Município de Água Azul do Norte - PA.	0 / 198

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
V G RAMOS EIRELI	13.919.038/0001-04	5,6700	100,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
-----------	---------------	--------	-------------------



Produto Licitado				Lote/Item
Limão — Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprido as necessidades do ano de 2024.				0 / 64
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	20.076.046/0001-00	4,3000	505,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Senador Cortes	031/2024	Portal de Compras Públicas	14/03/2024

Produto Licitado				Lote/Item
LIMAO — EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA MERENDA ESCOLAR (ITENS COMPLEMENTARES), EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.				0 / 26
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
LUVIFLA MERCEARIA LTDA	71.017.289/0001-08	7,0800	150,00 Quilo	/

Termo 13: MACÃ

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte	34_2023_SRP	Portal de Compras Públicas	24/01/2024

Produto Licitado			Lote/Item	
MACÃ — AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE.			0 / 14	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
D.G ALFAIA EIRELI-ME	26.703.572/0001-20	2,4000	262,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de Jericó	11/2024	Portal de Compras Públicas	18/03/2024	

Produto Licitado			Lote/Item	
MACÃ — Contratação de pessoa jurídica ou física para fornecimento diário e parcelado de HORTIFRUTIGRANJEIROS para suprir as necessidades da merenda escolar e das demais secretarias do Município de Jericó-PB			0 / 18	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
patricia sonaria da silva lima	085.432.354-64	1,5900	500,00 Unidade	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz	018/2024	Portal de Compras Públicas	05/06/2024	

Produto Licitado				Lote/Item
Maçã — Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar.				0 / 41
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	36.786.488/0001-71	1.5000	2.880,00 Unidade	/

Termo 14: MACAXEIRA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia	15/2024	Portal de Compras Públicas	26/04/2024

Produto Licitado			Lote/Item	
Macaxeira --- Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros e carnes, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia PB			0 / 20	
Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
JOSILENE SILVA MONTENEGRO	03.150.560/0001-10	5,4000	500,00 Quilo	/
Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação	
Fundo Municipal de Saude de Parnamirim	003/2024 - FMSP	Portal de Compras Publicas	02/05/2024	

Produto Licitado				Lote/Item
MACAXEIRA — Aquisição parcelada de Hortifruti, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde, Unidade Mista Raimunda de São Barreto Cabral, Vigilância Sanitária, Casa de Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio e Gabinete da Secretária, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos				0 / 19



Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MARIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	530.848.374-49	7,1000	420,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI	003.2/2024	Portal de Compras Públicas	09/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
MACAXEIRA — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI)	0 / 21

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MARIA MARDONIA MATOS MACEDO SILVA	28.711.473/0001-16	6,0000	100,00 Quilo	/

Termo 15: MAMÃO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Pratópolis	000019/2024	Portal de Compras Públicas	15/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Mamão. Mamão — Registrar preço para aquisição futura e parcelada de Gêneros Alimentícios para Manutenção das Secretarias Municipais e atendimento as Sentenças Judiciais.	0 / 43

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ASSIS E DUARTE SUPERMERCADO LTDA	39.303.304/0001-63	2,7400	5.000,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Jericó	11/2024	Portal de Compras Públicas	18/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
MAMÃO — Contratação de pessoa jurídica ou física para fornecimento diário e parcelado de HORTIFRUTIGRANJEIROS para suprir as necessidades da merenda escolar e das demais secretarias do Município de Jericó-PB	0 / 19

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
patricia sonaria da silva lima	085.432.354-64	4,4900	300,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte	34_2023_SRP	Portal de Compras Públicas	24/01/2024

Produto Licitado	Lote/Item
MAMÃO. — AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE.	0 / 35

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
D.G ALFAIA EIRELI-ME	26.703.572/0001-20	6,0500	444,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim	003/2024 - FMSP	Portal de Compras Públicas	02/05/2024

Produto Licitado	Lote/Item
MAMÃO — Aquisição parcelada de Hortifruti, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde, Unidade Mista Raimunda de Sa Barreto Cabral, Vigilância Sanitária, Casa de Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio e Gabinete da Secretária, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos	0 / 20

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MARIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	530.848.374-49	5,5500	320,00 Quilo	/

Termo 16: MANGA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Fama	28/2024	Portal de Compras Públicas	08/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item
MANGA - — REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA SEREM USADOS NA MERENDA ESCOLAR PARA O CONSUMO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FAMA MG. CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E CARDÁPIO ELABORADO PELA NUTRICIONISTA.	0 / 112

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CAMPOS & CAMPOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	51.149.498/0001-90	9,2000	180,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI	003.2/2024	Portal de Compras Públicas	09/04/2024



Produto Licitado

Lote/Item

MANGA — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI

0 / 8

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MARIA MARDONIA MATOS MACEDO SILVA	28.711.473/0001-16	5,0000	100,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS	112/2024	Portal de Compras Públicas	22/08/2024

Produto Licitado

Lote/Item

MANGA — AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS CADASTRADAS NO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

0 / 54

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Via Qualitá Supermercado Ltda	05.274.036/0001-87	9,8000	600,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Dona Inês	10/2024	Portal de Compras Públicas	04/03/2024

Produto Licitado

Lote/Item

MANGA — Aquisição parcelada de horifrutigranjeiros, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Desportos; Obras; Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente; Administração e Finanças, Cultura e turismo, Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, escolas e creches deste Município no exercício de 2024

0 / 51

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
JOSE DA S FERREIRA	17.599.154/0001-44	2,6000	30,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	PE-009/2024	Portal de Compras Públicas	20/05/2024

Produto Licitado

Lote/Item

MANGA — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE EDITAL

0 / 101

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SUPERMERCADO SERRANO EIRELI	08.349.459/0001-07	5,2400	2.200,00 Quilo	/

Termo 17: MELANCIA

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento de Compras	001/2024	Portal de Compras Públicas	08/02/2024

Produto Licitado

Lote/Item

Melancia — Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Escola de Educação Infantil Brincar Construindo e da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Batista de Mello.

0 / 135

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	3,4900	800,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Setor de Compras e Licitações	044/2024	Portal de Compras Públicas	22/08/2024

Produto Licitado

Lote/Item

melancia — Constitui objeto da presente licitação, registro de preços, pelo período de 6 (seis) meses, para eventual contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, de gêneros alimentícios, que serão utilizados na alimentação escolar das escolas municipais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quaraí/RS, de acordo com as especificações, detalhadas no Anexo I deste Edital, no Termo de Referência da Secretaria e demais anexos.

0 / 72

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CLICOU LEVOU COMERCIO E-COMMERCE E IMPORTACAO LTDA	39.984.818/0001-21	7,0000	3.575,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA	021/2024-PE/2024	Portal de Compras Públicas	09/07/2024

Produto Licitado

Lote/Item

MELANCIA, — Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

0 / 19



Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI	34.835.918/0001-72	5,4900	4,240,00 Quilo	/

Termo 18: MELÃO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza	240530293/2024	Portal de Compras Públicas	18/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item
MELÃO — AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN	0 / 75

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	45.011.296/0001-84	3,2000	200,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues	001/2024	Portal de Compras Públicas	25/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
MELÃO — FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA RODRIGUES DE MELO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ALTO DO RODRIGUES/RN.	0 / 105

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Ruivan Carlos Moraes Me	70.157.607/0001-65	3,9500	700,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Salgadinho	15/2024	Portal de Compras Públicas	05/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
MELÃO — Aquisição Parcelada de Hortifrutigranjeiros (Legumes, Raízes, Tubérculos e Frutas) destinado a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho - PB	0 / 18

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA 03147336476	27.218.985/0001-82	4,3000	750,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal Uruará	002/2024	Portal de Compras Públicas	29/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
MELÃO — Aquisição de Gêneros alimentícios	0 / 73

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
I f d a s lima eireli	17.364.375/0001-33	6,0000	120,00 Quilo	/

Termo 19: PIMENTÃO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Pilões	20240119001	Portal de Compras Públicas	06/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Pimentão — REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PILOES/RN.	0 / 50

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SUPERMERCADO FREITAS LTDA	02.070.623/0001-66	1,1300	400,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Jericó	11/2024	Portal de Compras Públicas	18/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
PIMENTÃO — Contratação de pessoa jurídica ou física para fornecimento diário e parcelado de HORTIFRUTIGRANJEIROS para suprir as necessidades da merenda escolar e das demais secretarias do Município de Jericó-PB	0 / 26

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
patricia sonaria da silva lima	085.432.354-64	1,9900	1.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI	12/2024	Portal de Compras Públicas	03/04/2024



Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
PEDRO I. BATISTA DA SILVA EIRELI	34.835.918/0001-72	5,4900	4.240,00 Quilo	/

Termo 18: MELÃO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza	240530293/2024	Portal de Compras Públicas	18/07/2024

Produto Licitado	Lote/Item
MELÃO — AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN	0 / 75

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	45.011.296/0001-84	3,2000	200,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues	001/2024	Portal de Compras Públicas	25/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
MELÃO — FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA RODRIGUES DE MELO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ALTO DO RODRIGUES/RN.	0 / 105

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
Ruivan Carlos Moraes Me	70.157.607/0001-65	3,9500	700,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Salgadinho	15/2024	Portal de Compras Públicas	05/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
MELÃO — Aquisição Parcelada de Hortifrutigranjeiros (Legumes, Raízes, Tubérculos e Frutas) destinado a diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Salgadinho - PB	0 / 18

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ALEXANDRE ENIO FARIAS DE LUCENA 03147336476	27.218.985/0001-82	4,3000	750,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal Uruará	002/2024	Portal de Compras Públicas	29/04/2024

Produto Licitado	Lote/Item
MELÃO — Aquisição de Gêneros alimentícios	0 / 73

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
I f da s lima eireli	17,364,375/0001-33	6,0000	120,00 Quilo	/

Termo 19: PIMENTÃO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Pilões	20240119001	Portal de Compras Públicas	06/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
Pimentão — REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PILOES/RN.	0 / 50

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
SUPERMERCADO FREITAS LTDA	02.070.623/0001-66	1,1300	400,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Jericó	11/2024	Portal de Compras Públicas	18/03/2024

Produto Licitado	Lote/Item
PIMENTÃO — Contratação de pessoa jurídica ou física para fornecimento diário e parcelado de HORTIFRUTIGRANJEIROS para suprir as necessidades da merenda escolar e das demais secretarias do Município de Jericó-PB	0 / 26

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
patricia sonaria da silva lima	085.432.354-64	1,9900	1.000,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI	12/2024	Portal de Compras Públicas	03/04/2024



Produto Licitado

Lote/Item

PIMENTÃO — AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS AS SECRETARIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB

0 / 26

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
VICTOR DA COSTA ALMEIDA COMERCIO	49.020.838/0001-36	0,9000	1.000,00 Unidade	/

Termo 20: REPOLHO

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Pratápolis	000019/2024	Portal de Compras Públicas	15/07/2024

Produto Licitado

Lote/Item

Repolho, Repolho — Registrar preço para aquisição futura e parcelada de Genêros Alimentícios para Manutenção das
Secretarias Municipais e atendimento as Sentenças Judiciais.

0 / 63

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ASSIS E DUARTE SUPERMERCADO LTDA	39.303.304/0001-63	2,0000	2.000,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Fundo Municipal de Saúde	009/2024	Portal de Compras Públicas	23/07/2024

Produto Licitado

Lote/Item

REPOLHO — AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDAS DOS ÓRGÃOS
VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

0 / 102

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
P R COELHO ALIMENTOS LTDA	41.930.974/0001-51	5,9900	1.092,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra	045/2023	Portal de Compras Públicas	04/04/2024

Produto Licitado

Lote/Item

REPOLHO — Constitui objeto desta licitação, o registro de preços objetivando EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NO PREPARO DE LANCHES DOS ALUNOS PARTICIPANTES DAS
DIVERSAS OFICINAS ORGANIZADAS PELO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, conforme especificações
no ANEXO I deste edital.

0 / 42

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
ELI JOSE VENTURINI VIDAL 39114341034	47.676.298/0001-18	5,1400	50,00 Quilo	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar	002/2024	Portal de Compras Públicas	10/04/2024

Produto Licitado

Lote/Item

REPOLHO — REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

0 / 70

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
MERCADO ZIEGLER LTDA	08.170.723/0001-40	3,2500	650,00 Quilo	/





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2025

Processo Administrativo nº 010/2025

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, torna público que estará recebendo cotações de preço para a Contratação de empresa no fornecimento de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas, para suprir as necessidades da câmara municipal de Carnaúba dos Dantas /RN. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações, serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada a Rua Juvenal Lamartine, 200A – Centro – Carnaúba dos Dantas/RN, pelo telefone – (84) 99414-8126, ou através do E-mail licitacaocamaracarnauba@gmail.com. O Termo de Referência ficará disponibilizado até a data de 29/01/2025, das 07:00h às 12:00h, (horário de expediente) e a proposta deverá ser encaminhada até as 10h do dia 30/01/2025.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de janeiro de 2025.

Mayara Jessica Dantas
Agente de Contratação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2025

Processo Administrativo nº 010/2025

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, torna público que estará recebendo cotações de preço para a Contratação de empresa no fornecimento de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas, para suprir as necessidades da câmara municipal de Carnaúba dos Dantas /RN. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações, serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada a Rua Juvenal Lamartine, 200A - Centro - Carnaúba dos Dantas/RN, pelo telefone - (84) 99414-8126, ou através do E-mail licitacaocamaracarnauba@gmail.com. O Termo de Referência ficará disponibilizado até a data de 29/01/2025, das 07:00h às 12:00h, (horário de expediente) e a proposta deverá ser encaminhada até as 10h do dia 30/01/2025.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de janeiro de 2025.

Mayara Jessica Dantas
Agente de Contratação

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 63130361

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/01/2025. EDIÇÃO 2078. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Ana Maria Dantas Minimercado

CNPJ: 12.006.530/0001-12

ENDEREÇO: Rua Tenheira Dantas, 300, Centro - Carnaúba dos Dantas

TELEFONE: 84-98870-2065

EMAIL: anamariacatita1942@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi	UND	20	6,00	120,00
2	Alface (molho)	UND	50	2,90	145,00
3	Alho comum kg	KG	8	30,00	240,00
4	Banana	UND	500	0,50	250,00
5	Batata doce	KG	30	4,00	120,00
6	Batatinha kg	KG	40	5,00	200,00
7	Beterraba	KG	6	5,50	33,00
8	Cebola comum kg	KG	40	4,00	160,00
9	Cenoura kg	KG	30	4,00	120,00
10	Chuchu verde kg	KG	6	6,00	36,00
11	Coco seco	UND	30	5,00	150,00
12	Coentro (molho)	UND	60	1,50	90,00
13	Feijão Verde	KG	10	12,00	120,00
14	Jerimum kg	KG	25	5,00	125,00
15	Limão	KG	5	5,00	25,00
16	Maçã	UND	50	1,20	60,00
17	Macaxeira	KG	30	6,00	180,00
18	Mamão kg	KG	20	3,50	70,00
19	Manga	KG	20	5,00	100,00
20	Melancia kg	KG	20	2,00	40,00
21	Melão kg	UND	20	4,00	80,00
22	Milho Verde (espiga)	UND	200	2,00	400,00
23	Pimentão und	UND	50	1,00	50,00
24	Polpa de fruta 400g (acerola, manga, caju, tamarindo e goiaba)	UND	150	4,50	675,00
25	Polpa de fruta 400g (maracujá e graviola)	UND	150	8,40	1.260,00
26	Polpa de fruta 400g (uva e cajá)	UND	150	8,00	1.200,00

27	Repolho kg	KG	10	4,00	40,00
28	Tomate comum kg	KG	30	5,34	160,20
29	Uva	KG	10	12,00	120,00
TOTAL			1.770		6 458,20

VALOR GLOBAL:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

DADOS BANCÁRIOS:

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de janeiro de 2025.

Ana Maria Dantas 0

Assinatura do representante

CPF: (■■■■)■■■■520■■■■



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2480003649-2		NIRE DA FILIAL (sempre que houver filial registrada a 1/2)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ANA MARIA DANTAS			
NATURAL DE (indique o estado do nativo) CARNAUBA DOS DANTAS		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL Casado(a)			
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) EXPEDITO HIGINO DANTAS		(mãe) BEATRIZ MARIA DANTAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04-05-1974	IDENTIDADE número 1. [REDACTED]	Órgão emissor ITEP	UF RN
CPF (número) 063. [REDACTED]			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TONHECA DANTAS		NÚMERO 330	
COMPLEMENTO A	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 59374-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARNAUBA DOS DANTAS		UF RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TONHECA DANTAS		NÚMERO 330	
COMPLEMENTO A	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 59374-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CARNAUBA DOS DANTAS		UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VIVIANTRINDADE1@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4712-1/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS; COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27-05-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.006.530/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assessor/gestor/procurador) Ana Maria Dantas		MINIMERCADO - ME	
DATA DA ASSINATURA 28-04-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Maria Dantas		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Maria Lúcia Luz S. de Oliveira

Julgadora Singular

Matrícula: 199037-0

09/06/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2014 SOB Nº 24308055
Protocolo: 14/056530-2, DE 05/06/2014

Empresa: 24 8 0003649 2
ANA MARIA DANTAS
MINIMERCADO ME

FERNANDO V DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAICÓ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



POLEGAR DIREITO

Ana Maria Dantas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

311

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10/12/2018

NOME

ANA MARIA DANTAS

FILIAÇÃO

EXPEDITO HIGINO DANTAS
BEATRIZ MARIA DANTAS

NATURALIDADE

CARNAUBA DOS DANTAS RN

DATA DE NASCIMENTO

04/05/1974

DOC. ORIGEM

CERT. DE CASAMENTO L-B4 F-112 RG-734
CARNAUBA DOS DANTAS RN-CARTÓRIO ÚNICO CARTÓRIO

CPF

04-77

ASSINATURA DO DIRETOR

2a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.006.530/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2010
NOME EMPRESARIAL ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO E QUITANDA DA KATITA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TONHECA DANTAS	NÚMERO 330	COMPLEMENTO A
CEP 59.374-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARNAUBA DOS DANTAS
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilizarn@hotmail.com		TELEFONE (84) 3479-2065/ (84) 3479-2065
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 08:26:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

ANA MARIA DANTAS 06319520477

Nome do Empresário

ANA MARIA DANTAS

Nº da Identidade

146 [REDACTED]

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

RN

CPF

063.1 [REDACTED] 77

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação

27/05/2010

Números de Registro**CNPJ**

12.006.530/0001-26

NIRE

24-8-0003649-2

Endereço Comercial**CEP**

59374-000

Logradouro

RUA TONHECA DANTAS

Número

330

Bairro

CENTRO

Município

CARNAUBA DOS DANTAS

UF

RN

Ponto de Referência

PROXIMO A APAMI

Atividades**Data de Início de Atividades**

27/05/2010

Código da Atividade Principal

47.12-1/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data de Emissão:

27/05/2010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO
CNPJ: 12.006.530/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:38 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **5C65.DB03.9DA1.7D0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9383504
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO**
CNPJ: **12.006.530/0001-26** Inscrição Estadual: **20.232.098-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **29/01/2025** às **14:20:37** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.99.233**.

Validade até **27/02/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN
Fone (Whatsapp): (84) 3479-2000 - E-mail: gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 65/2025 **Emissão:** 29/01/2025 **Validade:** 28/02/2025 **Processo:** Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO

CPF/ CNPJ: 12.006.530/0001-26

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Tonheca Dantas

Nº: 330

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 59374-000

Distrito:

Município: Carnaúba Dos Dantas

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, quarta-feira, 29 de janeiro de 2025.

Autenticação Mecânica



16609129012025000000652025101500500001092802202500000012006530000126

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcarnaubadantas-rn/#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 1232435147

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.006.530/0001-26
Razão Social: ANA MARIA DANTAS 06319520477
Endereço: RUA TONHECA DANTAS 330 / CENTRO / CARNAUBA DOS DANTAS / RN / 59374-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012508111971488036

Informação obtida em 29/01/2025 14:25:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.006.530/0001-26

Certidão n°: 5354121/2025

Expedição: 29/01/2025, às 14:23:06

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.006.530/0001-26, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.mleg.br

MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO**PROCESSO ADMINISTRATIVO****Modalidade:** Licitação dispensável**Número/Ano:** 7/2025**Modo de disputa:** Proposta**Data de abertura:** 05/02/2025**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Registro de preço:** Não**Condição de pagamento:** TRANSFERENCIA
BANCARIA**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E POLPAS DE FRUTAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

1. Dados gerais

Credenciamento dos representantes	05/02/2025
Abertura da proposta financeira	05/02/2025
Sessão pública de lances	Não se aplica
Julgamento do certame	06/02/2025

2. Das empresas licitantes

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

Licitante	CNPJ
ANA MARIA DANTAS	12.006.530/0001-26

3. Dos representantes credenciados

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

Representante	CNPJ
Não houve representantes credenciados.	

4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

ANA MARIA DANTAS - Não Exclusivo**Valor Total:****R\$ 6.459,20**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.mleg.br

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
ABACAXI	un	20,0000	R\$ 6,00	R\$ 120,00
ALFACE (MOLHO)	un	50,0000	R\$ 2,90	R\$ 145,00
ALHO COMUM KG	KILO	8,0000	R\$ 30,00	R\$ 240,00
BANANA UND	UNIDADE	500,0000	R\$ 0,50	R\$ 250,00
BATATA DOCE	kg	30,0000	R\$ 4,00	R\$ 120,00
BATATINHA KG	KILO	40,0000	R\$ 5,00	R\$ 200,00
BETERRABA	KILO	6,0000	R\$ 5,50	R\$ 33,00
CEBOLA COMUM KG	KILO	40,0000	R\$ 4,00	R\$ 160,00
CENOURA KG	KILO	30,0000	R\$ 7,00	R\$ 210,00
CHUCHU VERDE KG	KILO	6,0000	R\$ 6,00	R\$ 36,00
COCO SECO	un	30,0000	R\$ 5,00	R\$ 150,00
COENTRO (MOLHO)	UNIDADE	60,0000	R\$ 1,50	R\$ 90,00
FEIJÃO VERDE	kg	10,0000	R\$ 12,00	R\$ 120,00
JERIMUM KG	KILO	25,0000	R\$ 5,00	R\$ 125,00
LIMÃO	kg	5,0000	R\$ 5,00	R\$ 25,00
MAÇÃ UND	un	50,0000	R\$ 1,20	R\$ 60,00
MACAXEIRA KG	kg	30,0000	R\$ 6,00	R\$ 180,00
MAMÃO KG	KILO	20,0000	R\$ 3,50	R\$ 70,00
MANGA KG	KILO	20,0000	R\$ 5,00	R\$ 100,00
MELANCIA KG	KILO	20,0000	R\$ 2,00	R\$ 40,00
MELÃO KG	un	20,0000	R\$ 4,00	R\$ 80,00
MILHO VERDE (ESPIGA)	un	200,0000	R\$ 2,00	R\$ 400,00
PIMENTÃO UND	UNIDADE	50,0000	R\$ 1,00	R\$ 50,00
POLPA DE FRUTA 400G (ACEROLA, MANGA, CAJU, TAMARINDO E GOIABA)	UNIDADE	150,0000	R\$ 4,50	R\$ 675,00
POLPA DE FRUTA 400G (MARACUJA E GRAVIOLA)	UNIDADE	150,0000	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
POLPA DE FRUTA 400G (UVA E CAJÁ)	un	150,0000	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
REPOLHO KG	KILO	10,0000	R\$ 4,00	R\$ 40,00
TOMATE COMUM KG	KILO	30,0000	R\$ 5,34	R\$ 160,20
UVA KG	KILO	10,0000	R\$ 12,00	R\$ 120,00

5. Do certame

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

6. Da habilitação das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN

Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.comwww.carnaubadosdantas.mleg.br

Licitante	CNPJ/CPF
ANA MARIA DANTAS	12.006.530/0001-26

7. Da Desabilitação das empresas

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

Licitante	CNPJ/CPF
Não houve licitantes desabilitados.	

8. Das considerações gerais

Valor total máximo estimado (R\$):	
Valor total após disputa (R\$):	R\$ 6.459,20
Percentual de economia (%):	R\$ 6.459,20 0,00%

9. Das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
ANA MARIA DANTAS	12.006.530/0001-26	R\$ 6.459,20

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/item ao respectivo vencedor deste certame acima indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.

CARNAÚBA DOS DANTAS,
05/02/2025 10:30:00

Setor de Compras

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

**RESULTADO DA APURAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº
007/2025****Processo Administrativo nº 010/2025**

Às 10h do dia 30 do mês de janeiro de 2025, a Coordenadoria de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, após a convocação de possíveis interessados em ofertar propostas, cuja convocação se deu em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, através do Diário da FECAM na data de 27/01/2025, cujas propostas deveriam ser encaminhadas via e-mail até as 09h do dia 30/01/2025. O objeto a ser contratado através do Aviso de Cotação de Preços nº 006/2025, é a contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios (polpas, frutas e verduras), destinado ao suprimento alimentar dos parlamentares, funcionários e atividades gerais da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o ano de 2025. Registre-se que até o horário marcado na publicação, qual seja 10hs, apenas uma empresa interessada apresentou proposta qual seja: ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO, inscrita no CNPJ sob nº 12.006.530/0001-26, com proposta no valor GLOBAL de R\$ 6.459,20. Dessa forma constatamos que a melhor proposta para a administração a que atende as condições do termo de referencia é a proposta da empresa ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO, inscrita no CNPJ sob nº 12.006.530/0001-26. Registre-se que após análise da documentação descrita no Termo de Referencia constatou-se que a empresa que ofertou melhor proposta apresentou a sua documentação, estando a mesma como a vencedora da presente convocação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 31 de janeiro de 2025.

Mayara Jéssica Dantas
Presidente da CPL

Glétson Dantas Alves
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

A Senhora,

Jaciane Cristina dos Santos

Assessora Contábil da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Verificação de dotação orçamentária para Contratação de empresa especializada em aquisição de gêneros alimentícios (polpas, frutas e verduras), para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2025.

Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de janeiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

Ao Senhor,
Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários para – Contratação de empresa no fornecimento de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas, para suprir as necessidades da câmara municipal de Carnaúba dos Dantas /RN durante o exercício de 2025.

Senhor Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – Verificação de saldo e dotação orçamentária para – Contratação de empresa no fornecimento de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas, para suprir as necessidades da câmara municipal de Carnaúba dos Dantas /RN durante o exercício de 2025.

2 – Em consonância com a Resolução nº 028/2020 e a Resolução nº 011/2024, ambas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01 – PODER LEGISLATIVO

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 7.608,85** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de Janeiro de 2025.

Jaciane Cristina dos Santos
Contadora – CRC/RN 0 [REDACTED] D-1



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo do servidor Francsley Ítalo da Silva Dantas Pereira, ocupante do cargo Diretor Geral Administrativo, pela Portaria nº001/2025, por entender que há a necessidade de contratação de empresa que se disponha a fornecer gênero alimentício em polpas, frutas e verduras para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme quantidades e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP, no termo de referência;

Considerando o relatório de pesquisa, a existência de dotação orçamentária e parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância do produto a ser adquirida, expressa esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

DESPACHO

Ao Senhor

Rubens Dantas De Carvalho

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N° 011/2016 – TCE, de 09 de Junho de 2016, conforme parecer do setor contábil informando saldo e dotação orçamentária para a aquisição contratação e obrigações da contratante e contratada referente a aquisição de gênero alimentício para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Expresso este despacho solicitando ao Senhor Rubens Dantas De Carvalho a análise de toda documentação correlacionada e emissão de Parecer Jurídico para esta contratação através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Contratação de empresa para o fornecimento de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência desta Casa Legislativa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

No caso em análise, verifica-se que a autoridade administrativa responsável justificou a presente contratação meio do Memorando, de modo a solicitar a contratação, Termo de Referência respectivo, Estudo Técnico Preliminar da Contratação contendo: identificação da demanda e necessidade da contratação, previsão da contratação no instrumento de planejamento, definição do objeto, levantamento das soluções disponíveis, identificação e justificativa da escolha a ser contratada, resultados pretendidos, estimativa de quantidades, requisitos da contratação e declaração de viabilidade da contratação; e o Gerenciamento de riscos.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2025, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Nos autos constam os documentos necessários para a análise jurídica exigidos pela Lei 14.133/2021 e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica na forma do art. 53, da Lei nº. 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Destaque-se que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela De lege lata, a constituição Federal em seu art.37, XXI, ao exigir licitação para os contratos ali mencionados, faz ressalva em casos especificados pela legislação, ou seja, concede a possibilidade de serem fixados, por lei ordinária, hipótese onde pode haver a dispensa da licitação.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023;

Nos moldes previstos no **artigo 75, I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343, de 2024**, a licitação será dispensável quando a prestação de serviços especializados de engenharia, quando a contratação envolva o emprego de recursos inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Nesse sentido, o preço máximo total estimado para a contratação, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se deu baseado em pesquisa mercadológica, por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública e comparação de notas fiscais, a qual se mostrou de menor valor. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Com efeito, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Dessa forma, consta nos autos a publicação no Diário Oficial do aviso de cotação, contendo a data limite para apresentação das propostas.

Além disso, deverá constar no referido processo todos os elementos que a nova lei de licitação nº 14.133/2021, exige para os casos de inexigibilidade de licitação, respeitando assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade, e, também o preço referência estabelecido no Plano de Trabalho.

Os documentos necessários que devem instruir o processo de licitação, estão previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Em relação à regularidade do procedimento, verifico que estão presentes nos autos do processo administrativo: Memorando, de modo a solicitar a contratação, Termo de Referência respectivo, Estudo Técnico Preliminar da Contratação contendo: identificação da demanda e necessidade da contratação, previsão da contratação no instrumento de planejamento, definição do objeto, levantamento das soluções disponíveis, identificação e justificativa da escolha a ser contratada, resultados pretendidos, estimativa de quantidades, adequação ao ambiente do órgão, requisitos da contratação e declaração de viabilidade da contratação; e o Gerenciamento de riscos.

Além dos demais dados prévios, constam também autorização do ordenador de despesa, propostas de preços e mapa de pesquisa mercadológica realizada no Portal de Compras Públicas, informação de dotação orçamentária e demais documentos necessários.

Diante do preço existente no Mapa de Apuração e tomando como base a Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº 11.871/2023, revela-se a possibilidade de dispensa da licitação para o caso em concreto.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na a Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº 11.871/2023.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal: a pessoa jurídica que ofertou o menor preço foi ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO, inscrita no CNPJ nº 12.006.530/0001-12, como a que melhor proposta global com valor total de R\$ 6.459,20 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº 11.871/2023, o qual é inferior ao valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

deste parecer, o que ficará a decisão final da Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, acompanhada pelo setor de Compras e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que dará seguimento no Processo Administrativo com o recebimento de documentação, nota fiscal e pagamento.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Rubens Dantas de Carvalho

Rubens Dantas de Carvalho

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Portaria nº 008/2025

Advogado – OAB/RN 18 [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75, encontra-se no Decreto Nº 1.343/2024, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO, inscrita no CNPJ nº 12.XXXXXX12, a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração, para todos os itens, conforme mapa de pesquisa acostado aos autos do processo.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A Empresa: ANA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

MARIA DANTAS MINIMERCADO, inscrita no CNPJ nº 12.XXXXXX12, como a que melhor proposta global com valor total de **R\$ 6.459,20 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, __ de janeiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75, encontra-se no Decreto Nº 1.343/2024, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO, inscrita no CNPJ nº 12.006.530/0001-12, a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração, para todos os itens, conforme mapa de pesquisa acostado aos autos do processo.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A Empresa: ANA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

MARIA DANTAS MINIMERCADO, inscrita no CNPJ nº 12.006.530/0001-12, como a que apresentou a melhor proposta global com valor total de **R\$ 6.459,20 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
Presidente da Câmara

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75, encontra-se no Decreto Nº 1.343/2024, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2025; CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO, inscrita no CNPJ nº 12.006.530/0001-12, a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração, para todos os itens, conforme mapa de pesquisa acostado aos autos do processo.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A Empresa: ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO, inscrita no CNPJ nº 12.006.530/0001-12, como a que apresentou a melhor proposta global com valor total de R\$ 6.459,20 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 13857862

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2025.
EDIÇÃO 2087. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Presencial - 010/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ABACAXI - Valor Referência: 6,64

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	ABACAXI	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	6,00	120,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0002 - ALFACE - Valor Referência: 2,90

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0002	ALFACE	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	2,90	145,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0003 - ALHO COMUM - Valor Referência: 30,54

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0003	ALHO COMUM	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8	30,00	240,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0004 - BANANA - Valor Referência: 0,94

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0004	BANANA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	500	0,50	250,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0005 - BATATA DOCE - Valor Referência: 4,64

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0005	BATATA DOCE	PRÓPRIO	PRÓPRIO	30	4,00	120,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0006 - BATATINHA - Valor Referência: 5,82

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0006	BATATINHA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	40	5,00	200,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0007 - BETERRABA - Valor Referência: 6,21

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0007	BETERRABA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	6	5,50	33,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0008 - CEBOLA COMUM - Valor Referência: 6,36

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0008	CEBOLA COMUM	PRÓPRIO	PRÓPRIO	40	4,00	160,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0009 - CENOURA - Valor Referência: 9,92

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0009	CENOURA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	30	7,00	210,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0010 - CHUCHU VERDE - Valor Referência: 6,42

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0010	CHUCHU VERDE	PRÓPRIO	PRÓPRIO	6	6,00	36,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS



Item: 0011 - COCO SECO - Valor Referência: 5,49

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0011	COCO SECO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	30	5,00	150,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0012 - COENTRO - Valor Referência: 2,17

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0012	COENTRO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	60	1,50	90,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0013 - FEIJÃO VERDE - Valor Referência: 12,19

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0013	FEIJÃO VERDE	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	12,00	120,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0014 - JERIMUM - Valor Referência: 5,10

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0014	JERIMUM	PRÓPRIO	PRÓPRIO	25	5,00	125,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0015 - LIMÃO - Valor Referência: 5,13

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0015	LIMÃO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5	5,00	25,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0016 - MAÇÃ - Valor Referência: 1,83

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0016	MAÇÃ	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	1,20	60,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0017 - MACAXEIRA - Valor Referência: 6,16

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0017	MACAXEIRA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	30	6,00	180,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0018 - MAMÃO - Valor Referência: 4,70

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0018	MAMÃO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	3,50	70,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0019 - MANGA - Valor Referência: 6,36

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0019	MANGA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	5,00	100,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0020 - MELANCIA - Valor Referência: 5,32

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0020	MELANCIA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	2,00	40,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0021 - MELÃO - Valor Referência: 4,36

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0021	MELÃO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	4,00	80,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0022 - MILHO VERDE (ESPIGA) - Valor Referência: 2,78

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0022	MILHO VERDE (ESPIGA)	PRÓPRIO	PRÓPRIO	200	2,00	400,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS



Item: 0023 - PIMENTÃO - Valor Referência: 1,34

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0023	PIMENTÃO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	1,00	50,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0024 - POLPA DE FRUTA 400G (ACEROLA, MANGA, CAJÚ, TAMARINDO E GOIABA) - Valor Referência: 5,90

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0024	POLPA DE FRUTA 400G (ACEROLA, MANGA, CAJÚ, TAMARINDO E GOIABA)	PRÓPRIO	PRÓPRIO	150	4,50	675,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0025 - POLPA DE FRUTA 400G (MARACUJÁ E GRAVIOLA) - Valor Referência: 8,40

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0025	POLPA DE FRUTA 400G (MARACUJÁ E GRAVIOLA)	PRÓPRIO	PRÓPRIO	150	8,40	1.260,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0026 - POLPA DE FRUTA 400G (UVA E CAJÁ) - Valor Referência: 8,40

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0026	POLPA DE FRUTA 400G (UVA E CAJÁ)	PRÓPRIO	PRÓPRIO	150	8,00	1.200,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0027 - REPOLHO - Valor Referência: 4,09

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0027	REPOLHO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	4,00	40,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0028 - TOMATE COMUM - Valor Referência: 5,34

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0028	TOMATE COMUM	PRÓPRIO	PRÓPRIO	30	5,34	160,20	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Item: 0029 - UVA - Valor Referência: 12,68

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0029	UVA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	12,00	120,00	Adjudicado em: 31/01/2025 - 12:44:49 - Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas

Dispensa Presencial - 010/2025

Resultado da Homologação

0001 - ABACAXI

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	20 Unidade	6,00	120,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0002 - ALFACE

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	50 Unidade	2,90	145,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0003 - ALHO COMUM

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	8 Quilo	30,00	240,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0004 - BANANA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	500 Unidade	0,50	250,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0005 - BATATA DOCE

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	30 Quilo	4,00	120,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0006 - BATATINHA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	40 Quilo	5,00	200,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0007 - BETERRABA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	6 Quilo	5,50	33,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0008 - CEBOLA COMUM

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	40 Quilo	4,00	160,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0009 - CENOURA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	30 Quilo	7,00	210,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0010 - CHUCHU VERDE

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	6 Quilo	6,00	36,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS



0011 - COCO SECO

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	30 Unidade	5,00	150,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0012 - COENTRO

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	60 Unidade	1,50	90,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0013 - FEIJÃO VERDE

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	10 Quilo	12,00	120,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0014 - JERIMUM

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	25 Quilo	5,00	125,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0015 - LIMÃO

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	5 Quilo	5,00	25,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0016 - MAÇÃ

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	50 Unidade	1,20	60,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0017 - MACAXEIRA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	30 Quilo	6,00	180,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0018 - MAMÃO

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	20 Quilo	3,50	70,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0019 - MANGA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	20 Quilo	5,00	100,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0020 - MELANCIA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	20 Quilo	2,00	40,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0021 - MELÃO

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	20 Quilo	4,00	80,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0022 - MILHO VERDE (ESPIGA)

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	200 Unidade	2,00	400,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS



0023 - PIMENTÃO

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	50 Unidade	1,00	50,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0024 - POLPA DE FRUTA 400G (ACEROLA, MANGA, CAJÚ, TAMARINDO E GOIABA)

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	150 Unidade	4,50	675,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0025 - POLPA DE FRUTA 400G (MARACUJÁ E GRAVIOLA)

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	150 Unidade	8,40	1.260,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0026 - POLPA DE FRUTA 400G (UVA E CAJÁ)

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	150 Unidade	8,00	1.200,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0027 - REPOLHO

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	10 Quilo	4,00	40,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0028 - TOMATE COMUM

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	30 Quilo	5,34	160,20	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

0029 - UVA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	10 Quilo	12,00	120,00	Homologado em 31/01/2025 12:45:01 Por: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente



ATA FINAL
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Presencial - 010/2025

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ABACAXI	6,64	20	UND	Homologado
0002	ALFACE	2,90	50	UND	Homologado
0003	ALHO COMUM	30,54	8	KG	Homologado
0004	BANANA	0,94	500	UND	Homologado
0005	BATATA DOCE	4,64	30	KG	Homologado
0006	BATATINHA	5,82	40	KG	Homologado
0007	BETERRABA	6,21	6	KG	Homologado
0008	CEBOLA COMUM	6,36	40	KG	Homologado
0009	CENOURA	9,92	30	KG	Homologado
0010	CHUCHU VERDE	6,42	6	KG	Homologado
0011	COCO SECO	5,49	30	UND	Homologado
0012	COENTRO	2,17	60	UN	Homologado
0013	FEIJÃO VERDE	12,19	10	KG	Homologado
0014	JERIMUM	5,10	25	KG	Homologado
0015	LIMÃO	5,13	5	KG	Homologado
0016	MAÇÃ	1,83	50	UND	Homologado
0017	MACAXEIRA	6,16	30	KG	Homologado
0018	MAMÃO	4,70	20	KG	Homologado
0019	MANGA	6,36	20	KG	Homologado
0020	MELANCIA	5,32	20	KG	Homologado
0021	MELÃO	4,36	20	KG	Homologado
0022	MILHO VERDE (ESPIGA)	2,78	200	UND	Homologado
0023	PIMENTÃO	1,34	50	UND	Homologado
0024	POLPA DE FRUTA 400G (ACEROLA, MANGA, CAJÚ, TAMARINDO E GOIABA)	5,90	150	UND	Homologado
0025	POLPA DE FRUTA 400G (MARACUJÁ E GRAVIOLA)	8,40	150	UND	Homologado
0026	POLPA DE FRUTA 400G (UVA E CAJÁ)	8,40	150	UND	Homologado
0027	REPOLHO	4,09	10	KG	Homologado
0028	TOMATE COMUM	5,34	30	KG	Homologado
0029	UVA	12,68	10	KG	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/01/2025 - 11:08	03 - TERMO DE REFERENCIA G ALIMENTICIOS CMCD.pdf

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ABACAXI	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	6,00	20	120,00
0002	ALFACE	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2,90	50	145,00
0003	ALHO COMUM	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	30,00	8	240,00
0004	BANANA	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	0,50	500	250,00



0005	BATATA DOCE	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4,00	30	120,00
0006	BATATINHA	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5,00	40	200,00
0007	BETERRABA	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5,50	6	33,00
0008	CEBOLA COMUM	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4,00	40	160,00
0009	CENOURA	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	7,00	30	210,00
0010	CHUCHU VERDE	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	6,00	6	36,00
0011	COCO SECO	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5,00	30	150,00
0012	COENTRO	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1,50	60	90,00
0013	FEIJÃO VERDE	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	12,00	10	120,00
0014	JERIMUM	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5,00	25	125,00
0015	LIMÃO	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5,00	5	25,00
0016	MAÇÃ	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1,20	50	60,00
0017	MACAXEIRA	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	6,00	30	180,00
0018	MAMÃO	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	3,50	20	70,00
0019	MANGA	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5,00	20	100,00
0020	MELANCIA	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2,00	20	40,00
0021	MELÃO	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4,00	20	80,00
0022	MILHO VERDE (ESPIGA)	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2,00	200	400,00
0023	PIMENTÃO	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1,00	50	50,00
0024	POLPA DE FRUTA 400G (ACEROLA, MANGA, CAJU, TAMARINDO E GOIABA)	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4,50	150	675,00
0025	POLPA DE FRUTA 400G (MARACUJÁ E GRAVIOLA)	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8,40	150	1.260,00
0026	POLPA DE FRUTA 400G (UVA E CAJÁ)	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8,00	150	1.200,00
0027	REPOLHO	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	4,00	10	40,00
0028	TOMATE COMUM	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5,34	30	160,20
0029	UVA	ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	PRÓPRIO	PRÓPRIO	12,00	10	120,00

Propostas Enviadas

0001 - ABACAXI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:36:50	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	R\$6,00	R\$ 120,00	Não

0002 - ALFACE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:37:03	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	R\$2,90	R\$ 145,00	Não

0003 - ALHO COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:37:33	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8	R\$30,00	R\$ 240,00	Não
---------------------------------	--------------------	-----------------------	---------	---------	---	----------	------------	-----

0004 - BANANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:37:49	PRÓPRIO	PRÓPRIO	500	R\$0,50	R\$ 250,00	Não

0005 - BATATA DOCE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:38:10	PRÓPRIO	PRÓPRIO	30	R\$4,00	R\$ 120,00	Não

0006 - BATATINHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:38:30	PRÓPRIO	PRÓPRIO	40	R\$5,00	R\$ 200,00	Não

0007 - BETERRABA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:38:47	PRÓPRIO	PRÓPRIO	6	R\$5,50	R\$ 33,00	Não

0008 - CEBOLA COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:39:12	PRÓPRIO	PRÓPRIO	40	R\$4,00	R\$ 160,00	Não

0009 - CENOURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:39:26	PRÓPRIO	PRÓPRIO	30	R\$7,00	R\$ 210,00	Não

0010 - CHUCHU VERDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:39:49	PRÓPRIO	PRÓPRIO	6	R\$6,00	R\$ 36,00	Não

0011 - COCO SECO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:40:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	30	R\$5,00	R\$ 150,00	Não

0012 - COENTRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:40:26	PRÓPRIO	PRÓPRIO	60	R\$1,50	R\$ 90,00	Não

0013 - FEIJÃO VERDE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:40:37	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R\$12,00	R\$ 120,00	Não

0014 - JERIMUM



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:40:50	PRÓPRIO	PRÓPRIO	25	R\$5,00	R\$ 125,00	Não
0015 - LIMÃO								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:41:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	5	R\$5,00	R\$ 25,00	Não
0016 - MAÇÃ								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:41:44	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	R\$1,20	R\$ 60,00	Não
0017 - MACAXEIRA								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:41:57	PRÓPRIO	PRÓPRIO	30	R\$6,00	R\$ 180,00	Não
0018 - MAMÃO								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:42:06	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	R\$3,50	R\$ 70,00	Não
0019 - MANGA								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:42:23	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	R\$5,00	R\$ 100,00	Não
0020 - MELANCIA								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:42:41	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	R\$2,00	R\$ 40,00	Não
0021 - MELÃO								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:42:51	PRÓPRIO	PRÓPRIO	20	R\$4,00	R\$ 80,00	Não
0022 - MILHO VERDE (ESPIGA)								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:43:04	PRÓPRIO	PRÓPRIO	200	R\$2,00	R\$ 400,00	Não
0023 - PIMENTÃO								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:43:15	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50	R\$1,00	R\$ 50,00	Não
0024 - POLPA DE FRUTA 400G (ACEROLA, MANGA, CAJÚ, TAMARINDO E GOIABA)								
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:43:44	PRÓPRIO	PRÓPRIO	150	R\$4,50	R\$ 675,00	Não



0025 - POLPA DE FRUTA 400G (MARACUJÁ E GRAVIOLA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:43:59	PRÓPRIO	PRÓPRIO	150	R\$8,40	R\$ 1.260,00	Não

0026 - POLPA DE FRUTA 400G (UVA E CAJÁ)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:44:12	PRÓPRIO	PRÓPRIO	150	R\$8,00	R\$ 1.200,00	Não

0027 - REPOLHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:44:24	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R\$4,00	R\$ 40,00	Não

0028 - TOMATE COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:44:46	PRÓPRIO	PRÓPRIO	30	R\$5,34	R\$ 160,20	Não

0029 - UVA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO	12.006.530/0001-26	30/01/2025 - 10:44:55	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10	R\$12,00	R\$ 120,00	Não

Chat

Data	Apelido	Frase
24/01/2025 - 12:36:14	Sistema	Justificativa da realização do processo presencial: FORTALECER A ECONOMIA DA REGIÃO E GARANTIR QUE OS ALIMENTOS SEJAM FRESCOS E DE QUALIDADE. ISSO TAMBÉM PROMOVE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.
30/01/2025 - 10:30:07	Sistema	Credenciado o fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26), tendo por representante ANA MARIA DANTAS.
30/01/2025 - 10:30:48	Sistema	Encerrado o credenciamento.
30/01/2025 - 10:30:48	Sistema	Iniciada a fase de registro de propostas.
30/01/2025 - 10:36:10	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 6,00 para o item 0001.
30/01/2025 - 10:36:12	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) alterou a proposta no item 0001 para o valor unitário de R\$ 6,00.
30/01/2025 - 10:36:50	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) alterou a proposta no item 0001 para o valor unitário de R\$ 6,00.
30/01/2025 - 10:37:03	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 2,90 para o item 0002.
30/01/2025 - 10:37:33	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 30,00 para o item 0003.
30/01/2025 - 10:37:49	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 0,50 para o item 0004.
30/01/2025 - 10:38:10	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4,00 para o item 0005.
30/01/2025 - 10:38:30	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,00 para o item 0006.
30/01/2025 - 10:38:47	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,50 para o item 0007.
30/01/2025 - 10:39:12	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4,00 para o item 0008.
30/01/2025 - 10:39:26	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 7,00 para o item 0009.
30/01/2025 - 10:39:45	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 6,00 para o item 0010.
30/01/2025 - 10:39:46	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) alterou a proposta no item 0010 para o valor unitário de R\$ 6,00.



30/01/2025 - 10:39:49	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) alterou a proposta no item 0010 para o valor unitário de R\$ 6,00.
30/01/2025 - 10:40:06	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,00 para o item 0011.
30/01/2025 - 10:40:26	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,50 para o item 0012.
30/01/2025 - 10:40:37	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 12,00 para o item 0013.
30/01/2025 - 10:40:50	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,00 para o item 0014.
30/01/2025 - 10:41:06	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,00 para o item 0015.
30/01/2025 - 10:41:44	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,20 para o item 0016.
30/01/2025 - 10:41:57	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 6,00 para o item 0017.
30/01/2025 - 10:42:06	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 3,50 para o item 0018.
30/01/2025 - 10:42:23	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,00 para o item 0019.
30/01/2025 - 10:42:41	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 2,00 para o item 0020.
30/01/2025 - 10:42:51	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4,00 para o item 0021.
30/01/2025 - 10:43:04	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 2,00 para o item 0022.
30/01/2025 - 10:43:15	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 1,00 para o item 0023.
30/01/2025 - 10:43:44	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4,50 para o item 0024.
30/01/2025 - 10:43:59	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 8,40 para o item 0025.
30/01/2025 - 10:44:12	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 8,00 para o item 0026.
30/01/2025 - 10:44:12	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) alterou a proposta no item 0026 para o valor unitário de R\$ 8,00.
30/01/2025 - 10:44:24	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 4,00 para o item 0027.
30/01/2025 - 10:44:46	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 5,34 para o item 0028.
30/01/2025 - 10:44:55	Sistema	O fornecedor ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO (12.006.530/0001-26) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 12,00 para o item 0029.
30/01/2025 - 10:45:04	Sistema	A fase do registro de propostas foi encerrada.
30/01/2025 - 10:45:04	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.



31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:44:49	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0001 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0002 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0003 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0004 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0005 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0006 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0007 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0008 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0009 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0010 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0011 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0012 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0013 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0014 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0015 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0016 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0017 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0018 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0019 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0020 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0021 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0022 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0023 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0024 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0025 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0026 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0027 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0028 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.
31/01/2025 - 12:45:01	Sistema	O Item 0029 foi homologado por MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS.

MAYARA JESSICA DANTAS

Operador de Compra Direta

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Autoridade Competente

GLETSON DANTAS ALVES

Apoio



JACIANE CRISTINA DOS SANTOS

Apoio

ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO

Fornecedor





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MINUTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o número 12.981.767/0001-28, sediado na Rua Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 - Bairro Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representado pelo Presidente, a senhora MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 19. [REDACTED]-8 expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 11 [REDACTED]-07, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, nº356, Bairro São José, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO** inscrita no CNPJ sob o nº 12.006.530/0001-26, com sede na Rua Tonheca Dantas, nº330, Bairro Centro, neste ato representado por **ANA MARIA DANTAS**, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 00 [REDACTED] 1, expedida pela SSP/RN, e do CPF nº 06 [REDACTED]-77, residente e domiciliado na Rua Travessa Antônio Dantas, 460, Bairro Centro, doravante denominado CONTRATADO celebram o presente CONTRATO decorrente da Dispensa De Licitação nº ____/2024 Processo nº 009/2024, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2024, conforme especificações contidas no Termo de referência independente de sua transcrição, com base no resultado da Dispensa de Licitação nº ____/2024,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 2.1. O Prazo de entrega será de 24 horas, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras s;
- 2.2. O objeto licitado deverá estar acondicionado adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

2.3. O objeto licitado deverá ser entregue como especificado no termo de referência, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;

2.4. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) item(s) imediatamente;

2.5. O objeto licitado somente será aceito se estiver plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo termo de referência deste procedimento licitatório e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. À Contratada compete:

3.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

3.1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.

3.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.

3.1.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega/execução do objeto.

3.1.5. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.

3.1.6. Fornecer o objeto contratado de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

3.1.7. Substituir, no prazo máximo de até 01 (um) dia, os itens s que forem considerados inadequados ou vencidos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

3.1.8. Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do objeto fornecido.

3.1.9. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente à entrega e/ou prestação do objeto licitado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

3.1.10. Manter, durante o fornecimento e/ou prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

3.1.11. Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou serviço estimada para o respectivo período vigencial não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou serviço lhe adjudicado e não solicitado.

3.2. Contratante compete:

3.2.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

3.2.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

3.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação;

3.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.0. Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 4.601,00 (quatro mil, seiscentos e um reais)

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, os membros dos da COMISSÃO DE RECEBIMENTO e/ou



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

SERVIDOR, designados especialmente para este fim, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo sempre que ocorrer falha, em tempo hábil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 30º (trigésimo) dia útil após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de transferência bancária em favor da Contratada devendo a nota fiscal/fatura em 02 (duas) vias estar devidamente atestada pelo executor do Contrato, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

7.2. Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser anexado, Atestado de Recebimento do objeto licitado, de acordo com o termo de referência.

7.3. Entende-se como "data de efetivação do pagamento", à data de recebimento da Relação de Ordens Bancárias Externas (RE) correspondente ao pagamento, pelo Banco do Brasil S.A.

7.4. No texto da Nota Fiscal/Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

a) Discriminação dos itens solicitados;

b) O número da Nota de Empenho;

7.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens s licitados ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.6. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos do Termo de referência.

7.7. A empresa deverá informar se é ou não optante pelo Simples; em caso positivo, deverá encaminhar comprovante devidamente autenticado junto com a Nota Fiscal.

7.8. Ficam sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido à falta de informação ou de atualização dos dados bancários;

7.9. A CONTRATANTE não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero;

7.10. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

7.11. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

8.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas no artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021 em sua atual redação e especialmente quando a empresa adjudicatária:

- a) Atrasar injustificadamente a entrega/execução do objeto licitado, além de trinta dias corridos após o prazo preestabelecido no Termo de referência;
- b) Falir ou dissolver-se; e
- c) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem a expressa anuência da Secretaria de origem.

8.2. Por acordo entre as Partes, amigavelmente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

8.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

8.4. Está prevista a rescisão, ainda para os casos:

8.4.1. Supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido à data da supressão;

8.4.2. Suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 90 (noventa) dias corridos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou, ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente, do pagamento obrigatório de indenizações sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e imobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

8.4.3. Atraso superior a 90 (noventa) dias corridos dos pagamentos devidos pela

CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

8.4.4. Descumprimento do disposto no Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, em sua atual redação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando a rescisão ocorrer com base nos subitens 8.4.2 e 8.4.3, desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

8.5. Poderão ocorrer alterações contratuais de acordo com o disposto no Artigo 124 da Lei nº. 14.133/2021, em sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

8.6. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo devidamente justificado e autorizadas pela PGM.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

9.2. O atraso injustificado no fornecimento e/ou prestação do serviço após o prazo estabelecido, do termo de referência sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

9.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “b”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “a”, “c” e “d”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

9.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pela Exmª Senhora Presidente da Câmara.

9.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Termo de referência.

9.7. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva da presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENÚNCIA E NOVAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

10.1. As eventuais tolerâncias por parte da CONTRATANTE ou inobservância da CONTRATADA às obrigações convencionais ou legais decorrentes deste contrato, não configurarão renúncia a direitos, nem implicarão em novação das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

11.1. Face ao disposto no Art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, a quantidade de que trata este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do contrato.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela CPL, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente CONTRATO é competente a Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Carnaúba dos Dantas/RN, ____ de fevereiro de 2024.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

ANA MARIA DANTAS
p/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1.ª _____
CPF nº. _____

2.ª _____
CPF nº. _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO AO CONTRATO Nº ____/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V, TOTAL
1	ALFACE (MOLHO)	UN	50		
2	ALHO COMUM KG	KG	6		
3	BATATINHA KG	KG	30		
4	BETERRABA	KG	6		
5	CEBOLA COMUM KG	KG	30		
6	CENOURA KG	KG	20		
7	CHUCHU VERDE KG	KG	6		
8	COENTRO (MOLHO)	UN	50		
9	JERIMUM KG	KG	20		
10	MAMÃO KG	KG	20		
11	MELANCIA KG	KG	20		
12	MELÃO KG	UN	20		
13	PIMENTÃO UND	UN	50		
14	REPOLHO KG	KG	10		
15	TOMATE COMUM KG	KG	30		
16	POLPA DE FRUTA 400G (ACEROLA, MANGA, CAJU, TAMARINDO E GOIABA)	UN	150		
17	POLPA DE FRUTA 400G (MARACUJÁ E GRAVIOLA)	UN	150		
18	POLPA DE FRUTA 400G (UVA E CAJÁ)	UN	150		
TOTAL					



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrito no CNPJ sob o número 12.981.767/0001-28, sediado na Rua Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000 - Bairro Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representado pelo Presidente, a senhora MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 1 [REDACTED] 5-8 expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 119 [REDACTED] 3-07, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido de Medeiros, nº356, Bairro São José, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO** inscrita no CNPJ sob o nº 12.006.530/0001-26, com sede na Rua Tonheca Dantas, nº330, Bairro Centro, neste ato representado por **ANA MARIA DANTAS**, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 00 [REDACTED] 1, expedida pela SSP/RN, e do CPF nº 06 [REDACTED] -77, residente e domiciliada na Rua Travessa Antônio Dantas, 460, Bairro Centro, doravante denominado CONTRATADO celebram o presente CONTRATO decorrente da Dispensa De Licitação nº007/2025, Processo nº 010/2025, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas destinadas à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

2025, conforme especificações contidas no Termo de referência independente de sua transcrição, com base no resultado da Dispensa de Licitação nº 007/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

2.1. O Prazo de entrega será de 24 horas, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras s;

2.2. O objeto licitado deverá estar acondicionado adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

2.3. O objeto licitado deverá ser entregue como especificado no termo de referência, sendo o objeto conferido e atestado pelo órgão solicitante;

2.4. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações apresentadas na proposta, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) item(s) imediatamente;

2.5. O objeto licitado somente será aceito se estiver plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo termo de referência deste procedimento licitatório e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. À Contratada compete:

3.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

3.1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

3.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.

3.1.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega/execução do objeto.

3.1.5. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.

3.1.6. Fornecer o objeto contratado de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

3.1.7. Substituir, no prazo máximo de até 01 (um) dia, os itens s que forem considerados inadequados ou vencidos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

3.1.8. Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do objeto fornecido.

3.1.9. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente à entrega e/ou prestação do objeto licitado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

3.1.10. Manter, durante o fornecimento e/ou prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.11. Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado à quantidade máxima de material ou serviço estimada para o respectivo período vigencial não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou serviço lhe adjudicado e não solicitado.

3.2. Contratante compete:

3.2.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

3.2.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

3.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação;

3.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.0. Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 6.459,20 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2025 podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, os membros dos da COMISSÃO DE RECEBIMENTO e/ou SERVIDOR, designados especialmente para este fim, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo sempre que ocorrer falha, em tempo hábil.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 30º (trigésimo) dia útil após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de transferência bancária em favor da Contratada devendo a nota fiscal/fatura em 02 (duas) vias estar devidamente atestada pelo executor do Contrato, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

7.2. Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser anexado, Atestado de Recebimento do objeto licitado, de acordo com o termo de referência.

7.3. Entende-se como "data de efetivação do pagamento", à data de recebimento da Relação de Ordens Bancárias Externas (RE) correspondentes ao pagamento, pelo Banco do Brasil S.A.

7.4. No texto da Nota Fiscal/Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

a) Discriminação dos itens solicitados;

b) O número da Nota de Empenho;

7.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens s licitados ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.6. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos do Termo de referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

7.7. A empresa deverá informar se é ou não optante pelo Simples; em caso positivo, deverá encaminhar comprovante devidamente autenticado junto com a Nota Fiscal.

7.8. Ficam sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido à falta de informação ou de atualização dos dados bancários;

7.9. A CONTRATANTE não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero;

7.10. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

7.11. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas no artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021 em sua atual redação e especialmente quando a empresa adjudicatária:

- a) Atrasar injustificadamente a entrega/execução do objeto licitado, além de trinta dias corridos após o prazo preestabelecido no Termo de referência;
- b) Falir ou dissolver-se; e,
- c) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação, sem a expressa anuência da Secretaria de origem.

8.2. Por acordo entre as Partes, amigavelmente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

8.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

8.4. Está prevista a rescisão, ainda para os casos:

8.4.1. Supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido à data da supressão;

8.4.2. Suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 90 (noventa) dias corridos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou, ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente, do pagamento obrigatório de indenizações sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e imobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

8.4.3. Atraso superior a 90 (noventa) dias corridos dos pagamentos devidos pela

CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

8.4.4. Descumprimento do disposto no Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021, em sua atual redação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando a rescisão ocorrer com base nos subitens 8.4.2 e 8.4.3, desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

8.5. Poderão ocorrer alterações contratuais de acordo com o disposto no Artigo 124 da Lei nº. 14.133/2021, em sua atual redação.

8.6. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo devidamente justificado e autorizadas pela PGM.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

9.2. O atraso injustificado no fornecimento e/ou prestação do serviço após o prazo estabelecido, do termo de referência sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

9.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

9.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exmº Senhor Presidente da Câmara.

9.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Termo de referência.

9.7. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva da presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENÚNCIA E NOVAÇÃO

10.1. As eventuais tolerâncias por parte da CONTRATANTE ou inobservância da CONTRATADA às obrigações convencionais ou legais decorrentes deste contrato, não configurarão renúncia a direitos, nem implicarão em novação das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

11.1. Face ao disposto no Art. 124 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, a quantidade de que trata este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões de até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela CPL, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente CONTRATO é competente a Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de fevereiro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

ANA MARIA DANTAS
p/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1.^a
CPF nº. 700 [REDACTED] 03

2.^a
CPF nº. 10 [REDACTED] 70



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

ANEXO AO CONTRATO Nº 009/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V, TOTAL
1	Abacaxi	UND	20	6,00	120,00
2	Alface (molho)	UND	50	2,90	145,00
3	Alho comum	KG	8	30,00	240,00
4	Banana	UND	500	0,50	250,00
5	Batata doce	KG	30	4,00	120,00
6	Batatinha	KG	40	5,00	200,00
7	Beterraba	KG	6	5,50	33,00
8	Cebola	KG	40	4,00	160,00
9	Cenoura	KG	30	7,00	210,00
10	Chuchu verde	KG	6	6,00	36,00
11	Coco seco	UND	30	5,00	150,00
12	Coentro (molho)	UND	60	1,50	90,00
13	Feijão verde	KG	10	12,00	120,00
14	Jerimum	KG	25	5,00	125,00
15	Limão	KG	5	5,00	25,00
16	Maçã	UND	50	1,20	60,00
17	Macaxeira	KG	30	6,00	180,00
18	Mamão	KG	20	3,50	70,00
19	Manga	KG	20	5,00	100,00
20	Melancia	KG	20	2,00	40,00
21	Melão	KG	20	4,00	80,00
22	Milho verde (espiga)	UND	200	2,00	400,00
23	Pimentão	UND	50	1,00	50,00
24	Polpa de fruta 400G (Acerola, manga, caju, tamarindo e	UND	150	4,50	675,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

	goiaba)				
25	Polpa de fruta 400G (Maracujá e graviola)	UND	150	8,40	1.260,00
26	Polpa de fruta 400G (Uva e cajá)	UND	150	8,00	1.200,00
27	Repolho	KG	10	4,00	40,00
28	Tomate comum	KG	30	5,34	160,20
29	Uva	KG	10	12,00	120,00
TOTAL					6.459,20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126

email: camaracarnauba@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Contratante: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, CNPJ nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa **Ana Maria Dantas Minimercado** CNPJ nº 12.006.530/0001-26.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas destinadas à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2025, conforme especificações contidas no Termo de referência independente de sua transcrição, com base no resultado da Dispensa de Licitação nº 007/2025.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 6.459,20 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: - 01.00 – PODER LEGISLATIVO - 01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

ANA MARIA DANTAS

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Contratante: Câmara Municipal De Carnaúba Dos Dantas, CNPJ nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa Ana Maria Dantas Minimercado CNPJ nº 12.006.530/0001-26.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas destinadas à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2025, conforme especificações contidas no Termo de referência independente de sua transcrição, com base no resultado da Dispensa de Licitação nº 007/2025.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 6.459,20 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: - 01.00 - PODER LEGISLATIVO - 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

ANA MARIA DANTAS

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS

Código Identificador: 78615361

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2025.

EDIÇÃO 2088. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAl - ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	010 / 2025	432732
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000007/2025
Data da Expedição do Termo: 06/02/2025 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 07/02/2025 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II
Valor Contratado: 6459,20
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E POLPAS DE FRUTAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
CPF: 115.000.000-07

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: DFD.pdf
Código Validador do Arquivo: 25F36F6533B57DAC2F66D03E07E40E32

Nome do Arquivo Anexado: ETP.pdf
Código Validador do Arquivo: 14508FC90921C66C77F30494756424EA

Nome do Arquivo Anexado: TR.pdf
Código Validador do Arquivo: F9B45001EF91AA7FE332BD5AC29F0E3A

Nome do Arquivo Anexado: DOTAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: BF04A56BBC15388029FB6EB511DD90F7

Nome do Arquivo Anexado: PARECER - DISPENSA - 2025 - HORTIFRUTI.pdf
Código Validador do Arquivo: 4D7937C61D76E97812A4BB23746D19C3

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2025.pdf
Código Validador do Arquivo: 0C6FFA54C30DFAF6E6EB2BAC1B0B4074

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAl Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao

TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:432732
Data e hora do Envio: 12/02/2025 12:34:00
Data e hora da criação deste Documento: 12/02/2025 12:33:53



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PROCESSO DE DESPESA: 010/2025	NÚMERO DO RECIBO: 197949
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 009/2025
Número do Recibo do Anexo 38: 432732
Período de Vigência do Contrato: 06/02/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 06/02/2025
Data da Publicação: 10/02/2025
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Máximo para o Pagamento: 30 dia(s)
Valor do Contrato (R\$): R\$ 6.459,20
Serviço de Natureza Continuada Não
Contratação Associada a Festividade Não

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 05 [REDACTED]-60
Nome do Fiscal: JULIANA MARIA DANTAS DE CARVALHO
Período de vigência: 09/01/2025 à 31/12/2025
Arquivo de designação: 42605_FiscalContrato.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: ANA MARIA DANTAS MINIMERCADO-ME
CPF/CNPJ: 12.006.530/0001-26

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009-2025.pdf
Código Validador do Arquivo: 2DDB813EA98571864854A5B4A7A6E28F

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 12/02/2025 12:58:00
Remessa enviada por: MAYARA JÉSSICA DANTAS (10 [REDACTED]-60)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 197949

Data e hora da criação deste Documento: 12/02/2025 12:57:46